

PORTARIA Nº 269/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora na data de 04 de novembro de 2021.

Considerando o PARECER emitido pela Procuradora Geral deste Poder Executivo.

RESOLVE:

NEGAR a servidora **JULIANA PASCOTI BRUHN**, Portadora do CPF nº 339.078.238-93, FÉRIAS PRÊMIO, em respeito aos princípios da Administração Pública, elencados na CF/1988.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021.



RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal